



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Designa membros do Subcomitê da Revista e Gestão de Acervos Bibliográficos – SRGAB no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n.º 13.223/2023,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT n° 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; e

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGP n° 482/2023, que institui o Subcomitê da Revista e Gestão de Acervos Bibliográficos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para composição do Subcomitê da Revista e Gestão de Acervos Bibliográficos – SRGAB, além dos(as) titulares de unidade organizacional estabelecidos no art. 2º da Portaria GP/SGP n° 482/2023, os seguintes membros:

I – o Desembargador do Trabalho MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, que atuará como coordenador;

II – o Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, que atuará como vice-coordenador; e

III – o Juiz do Trabalho LUCIANO LEONEL DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região